



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 14/2021

O Vereador **PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de proposta legislativa sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para a pessoa portadora de câncer.

Não existe uma legislação de alcance nacional que garanta isenção do IPTU para pessoas com determinados tipos de patologia, porém, como se trata de um imposto municipal, há a possibilidade de implantar esta proposta, pois alguns municípios já possuem legislação garantindo a isenção do IPTU para paciente com câncer e pessoas com deficiência.

O tratamento oncológico quase sempre demanda custos para os pacientes, ainda que tenham assistência do Estado ou de planos de saúde, muitas vezes são necessários medicamentos sintomáticos, suplementos alimentares, entre outros.

Questões sociais e financeiras podem interferir negativamente no tratamento do paciente, por isso é importante que seja assegurado por lei esse benefício aos portadores de câncer.

Para exemplificar, os municípios listados abaixo, já possuem legislação que assegura esse benefício aos portadores de câncer:

Teresina/PI - Lei Complementar nº 3.606, de 29/12/2006.

Estância Velha/RS - Lei nº 1.641/2010.

São Miguel das Missões/RS - Lei nº 1.985/2010.

Diante do exposto, verifica-se que há viabilidade econômica para a implantação desta indicação.

A fim de corroborar com a presente Proposta Legislativa, segue abaixo o Anexo 1, com um Modelo de Lei para a apreciação do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Terra Boa, 08 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
Vereador – Partido dos Trabalhadores